

DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Em, 16.08.2012

CÉLIO CAL MONTEIRO

DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO/SEFA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT-BELÉM**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423253**

A Coordenadora Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária – CERAT- Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi prorrogado o prazo de conclusão dos trabalhos referentes a Ordem de Serviço nº 012012820001150-1, conforme 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO nº 01.2012.92.0000268-3, por mais 60 ( sessenta ) dias conforme estabelece o Art. 14 da Lei nº 6.182/98 e o Art. 29, II da Instrução Normativa nº 24/2010 da Secretaria de Estado da Fazenda para a firma abaixo identificada:

Razão Social: MARCENARIA SÃO JOSÉ LTDA - EPP

Nome de Fantasia: UNA MADEIRAS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Estadual: 15.213.046-2

Validade até: 15.10.2012

Auditor Responsável: FRANCISCO ECILIO OLIVEIRA DAMASCENO

MÁRCIA MARIA COSTA SANTOS

Coordenadora Fazendária - CERAT/-Belém

**Banco do Estado do Pará S.A.**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423072**

O Banpará S/A torna público o RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO do certame em epígrafe, conforme a seguir:

1.1 Empresas HABILITADAS: Construtora América Ltda e Pecel Engenharia Ltda.

1.2 Empresas INABILITADAS:

1.2.1 Exel Engenharia Ltda EPP – Descumprimento do item VII, subitem 1, alínea "m", parte final, do edital.

1.2.2 Moreira Moutinho Engenharia Ltda – Descumprimento do item VII, subitem 1, alínea J.1.2 do edital .

1.2.3 Giamebil Comércio Serviços Construções – Descumprimento do item VII, subitem 1, alíneas "e", última parte, "g", "i" e "j" do edital.

Abre-se o prazo para recurso e contra recursos conforme legislação vigente.

A Comissão.

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2012**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423119**

O BANPARÁ S/A comunica o RESULTADO FINAL e ADJUDICAÇÃO da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

**MEDVIDA SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA EIRELI- R\$ 202.392,00**

Juliana Naif

Pregoeira

**Escola de Governo  
do Estado do Pará**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422723**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 422269**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 2012/24

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Entrega do Edital: www.comprasnet.org.br e/ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO

Local de Abertura: comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 29/08/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

04331120164350000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422727**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 422283**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Número: 2012/22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE MEDALHAS

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e/ou www.compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO

Local de Abertura: comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 28/08/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

04331120164350000 339039 0101000000 Estadual

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422808**

**PORTARIA: Nº. 281/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ANDREA GUSMAO BRITO SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO 05888196

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04128120140980000 0101000000 339030 300.00

04128120140980000 0101000000 339033 300.00

Observação: Decreto 1.180 de 12/08/2008.

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423243**

**PORTARIA: Nº. 282/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 15

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

FAUSO MENDES DE PAULA Gerente de Projetos II

54189550

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

04331120164360000 0101000000 339030 1,000.00

04331120164360000 0101000000 339036 1,000.00

Observação: Decreto 1.180 de 12/08/2008.

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

**REGULAMENTO**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423269**

**CONCURSO SERVIDOR NOTA 10 DO ESTADO**

**DO PARÁ - 2012**

**REGULAMENTO**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º - O Diretor Geral da Escola de Governo do Estado do Pará - EGPA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 13-A e seu parágrafo único, da Lei 6.569/2003, regulamenta o 5º concurso Servidor Nota 10 - 2012, objetivando a valorização do servidor, como referência de qualidade do serviço público no Estado premiando os melhores de cada órgão ou entidade incentivando a meritocracia.

Art.2º - Poderão concorrer os servidores públicos efetivos, os servidores estatutários não estáveis e os empregados públicos da Administração Pública do Estado do Pará, que não exerçam cargo em comissão. O servidor se inscreverá pelo Órgão ou entidade onde estiver lotado e não pelo de origem.

§ 1º - O período das inscrições será do dia **03 a 21 de setembro de 2012**.

§ 2º - A ficha de inscrição estará disponibilizada aos candidatos no site da Escola de Governo **www.escoladegoverno.pa.gov.br** e sob a responsabilidade dos ADCs - Agentes de Desenvolvimento e Capacitação, em todos os Órgãos, Entidades, Unidades Regionais ou correspondentes.

§3º - Depois de preenchida, a ficha de inscrição deverá ser encaminhada à chefia imediata que enviará a ficha de inscrição à Comissão Avaliadora.

**DA SELEÇÃO**

Art.3º - Cada Órgão, Entidade, Unidade Regional ou correspondente deverá criar uma Comissão de Avaliação.

§ 1º - A Comissão de Avaliação deverá ser formada por 04 (três) membros, dos quais 01 (um) Coordenador da área de recursos humanos ou pessoal, 01 (um) Coordenador da área técnica ou operacional, o Agente de Desenvolvimento e Capacitação ( ADC) e 01 (um) servidor público que não tenha cargo de chefia e não esteja concorrendo.

§ 2º - A Comissão avaliará todos os servidores inscritos, pontuando de 05 a 10 cada quesito de avaliação, os quais somados totalizarão a pontuação final do servidor candidato.

A avaliação levará em conta toda a vida funcional do servidor inscrito.

§ 3º - Os quesitos avaliados e pontuados serão:

I. **ASSIDUIDADE:** frequência, constância, pontualidade, comparecimento regular, cumpre o horário integralmente, quando presente no seu local de trabalho, pouco se ausenta para atividades particulares, quando falta apresenta justificativa, quase nunca falta.

II. **DISCIPLINA:** observância às normas legais, aos regulamentos e aos procedimentos da Instituição, cumpre as normas legais, submete-se ao regulamento interno do órgão/entidade, é um profissional que apresenta controle sobre suas ações e apresenta boa relação com os demais servidores do órgão/entidade.

III. **INICIATIVA:** comportamento produtivo no âmbito de atuação, garantindo a eficiência e a eficácia na execução dos trabalhos, quanto a realizar atividades rotineiras, a identifica e soluciona situações inesperadas e complexas, é seguro e dinâmico na forma de solucionar situações simples ou complexas.

IV. **PRODUTIVIDADE:** desempenho eficiente no trabalho em termos de quantidade e qualidade atende as expectativas referentes à quantidade e à qualidade dos resultados, tem boas ideias para melhorar as tarefas e os resultados dos trabalhos, cumpre as metas propostas pela instituição e desempenha com perfeição e eficiência o trabalho a ser executado.

V. **RESPONSABILIDADE:** considerar o envolvimento, a dedicação, a confiança e a maturidade profissional no desempenho das atribuições, no período de tempo previsto, as tarefas são realizadas dentro dos prazos e condições estipulados, o resultado do seu trabalho é confiável, busca solucionar as dificuldades de trabalho, destacando-se no cumprimento dos objetivos da instituição e demonstra conduta compatível com o cargo que ocupa, conforme o interesse público.

§4º - Cada Unidade Regional ou correspondente, depois de avaliar e pontuar todos os servidores inscritos deverá enviar para o Órgão ou Entidade Sede, o nome do servidor selecionado juntamente com os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição do servidor selecionado.

b) mapa geral das inscrições

c) mapa de avaliação assinada pelos membros da Comissão Avaliadora.

d) parecer Final da Comissão Avaliadora assinada pelos membros da Comissão.

§ 5º - O Órgão ou Entidade que possuir Unidade Regional ou correspondente criará uma nova comissão de avaliação e fará, a partir do conjunto de indicações, a avaliação final, selecionando o Servidor Nota 10 do Órgão ou Entidade.

§ 6º Sob pena de não participar do concurso, cada Órgão ou Entidade deverá enviar à Escola de Governo do Estado - do Pará - EGPA até o dia **14 de setembro**, o nome dos membros que irão compor a comissão de avaliação.

§ 7º - Todos os Órgãos ou Entidades deverão, obrigatoriamente, encaminhar a EGPA até o dia **05 de outubro**, o nome do seu representante (Servidor Nota 10 do Órgão ou Entidade) juntamente com os documentos citados no § 4º do Art. 3º.

**DA PREMIAÇÃO**

Art.4º - Os Servidores Nota 10 de cada Órgão ou Entidade, serão premiados com uma medalha alusiva ao concurso e certificado assinado pelo Governador do Estado do Pará e premiação no valor de R\$ 1.000,00 ( hum mil reais).

§ 1º - É de responsabilidade de cada Órgão ou Entidade participante, todas as providências necessárias para a presença do Servidor Nota 10 e acompanhante à cerimônia de premiação.

§ 2º - O Servidor Nota 10 do Governo do Estado do Pará - 2012 será selecionado através de sorteio que será realizado no dia 26 de outubro, do qual participarão todos os representantes indicados pelos Órgãos ou Entidades.

§ 3º - O Servidor vencedor do Concurso Servidor Nota 10 - 2012 receberá além dos prêmios citados no Art 4º o valor em dinheiro de R\$ 30.000,00.

Art.5º - A ficha de inscrição e o regulamento estarão disponíveis no site da Escola de Governo do Estado do Pará - **www.escoladegoverno.pa.gov.br** e com os Agentes de Desenvolvimento e Capacitação - ADCs em todos os Órgãos, Entidades, Unidades Regionais ou correspondentes.

Belém, 02 de julho de 2012

**Secretaria de Estado de  
Planejamento, Orçamento e Finanças**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 422726**

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 13/08/2012

Valor: 1,577.18

Vigência: 13/08/2012 a 25/06/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Acréscimo de 25% do valor contratual, referente a

